

RESPOSTA CCA1/PGE Nº 0013/2026

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.056811/2025-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251687 - SESA

EMPRESA: Bace Comércio Internacional Ltda /Hartmann

OBJETO : *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR*

A Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações – CCA1/SESA, em cumprimento às suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos referentes ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **Bace Comércio Internacional Ltda /Hartmann**:

QUESTIONAMENTO

"[...]1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Ao proceder a análise do referido edital referente ao item 05 da forma como está redigido limita a participação de empresas que comercializam o produto com pequenas diferenças em sua composição e medidas.

Comercializamos o produto PHARMAPORE PU IV FRAME STYLE nas medidas 5 x5,7cm e 7X9cm , que atenderá perfeitamente a necessidade desta instituição. Que trata-se de um curativo adesiva de filme transparente em poliuretano e permeável ao vapor d'água. Produto estéril. Indicado para fixação e proteção de cateter Intravenoso ou cateter central.

Composto por poliuretano, Adesivo Acrílico, Celulose e Poliéster.

Dessa forma, entendemos que o produto destacado, apesar da pequena diferença em sua composição, atende plenamente a todos os requisitos técnicos relacionados à eficiência e eficácia. Além disso, gostaríamos de esclarecer qual dimensão corresponde à necessidade do órgão: 5 x 5,7 cm ou 7 x 9 cm.

2. DO PEDIDO

Considerando todo acima exposto a recorrente requer com supedâneo na Lei nº. 14.133/21, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça. Solicitamos também a autorização de

participação no processo com os produtos supramencionados em igualdade de condições visando manter o princípio da ampla competitividade e economicidade prevista em Lei além de maiores esclarecimento quanto as medidas solicitadas.

[...]"

RESPOSTA Area técnica

No presente caso, por se tratar de questionamentos técnicos, os autos foram submetidos a área técnica da Secretaria de Saúde - SESA, que se manifestou nos seguintes termos :

"[...]4. Resposta elaborada pela equipe de parecer técnico - MMH/SESA:

4.1. Descrição publicada no edital :

ITEM 5 - CÓDIGO 1298854 - CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CENTRAL EM PEDIATRIA, TAMANHO 6,0 (+/-0,5)CM X 7,0 (+/-0,5)CM.

PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM REFORÇO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSÃO E COM FITAS PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL....

4.2. Com o intuito de analisar e responder ao pedido de esclarecimento, a equipe técnica MMH/SESA realizou diligências nos itens codificados e adquiridos pela SESA com a mesma finalidade, porém para faixas etárias distintas, a saber:

- CÓDIGO 1298834 - CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO E CENTRAL EM RECÉM-NASCIDOS DE MUITO BAIXO PESO, TAMANHO VARIANDO DE (4,0 ATÉ 6,0CM) X (4,5 ATÉ 6,5CM). PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM REFORÇO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSÃO E COM DUAS FITAS NO MÍNIMO PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER; ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA ...

- CÓDIGO 1298854 - CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO E CENTRAL EM PEDIATRIA, TAMANHO VARIANDO DE (5,5 ATÉ 6,5CM) X (6,5 ATÉ 7,5CM). PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM REFORÇO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSÃO E COM DUAS FITAS NO MÍNIMO PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER; ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA ...

- CÓDIGO 1298864 - CURATIVO COM FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO E CENTRAL EM ADULTO, TAMANHO VARIANDO DE (8,0 ATÉ 10CM) X (10 ATÉ 12CM).

PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM REFORÇO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSÃO E COM DUAS FITAS NO MÍNIMO PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER; ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA ...

4.3. Ainda em diligências, a equipe identificou que os códigos dos itens para utilização em recém nascidos de muito baixo peso (1298834) e adulto (1298864) estão contemplados no processo 24001.049694/2025-06 e que as dimensões apresentadas pela Hartmann (5x5.7cm) são compatíveis com as medidas do código 1298834 para recém-nascidos de muito baixo peso contemplados no processo 24001.049694/2025-06.

5. DECISÃO:

Diante das constatações acima, esta equipe informa que as empresas proponentes deverão apresentar as medidas conforme solicitado na especificações para o item 5 (código 1298854).[...]"

Dessa forma, a área técnica esclareceu que as empresas proponentes deverão atender rigorosamente às dimensões e especificações técnicas previstas neste edital para o Item 05 (Código 1298854), não sendo possível admitir produtos com medidas distintas das estabelecidas.

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pregoeiro para ciência e demais providências.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2026

Antonia Roberta Pereira de Araujo

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCAI